os grandes projetos de investimento, o que justificou a sua aprovação, naquele sistema de incentivos, através do Despacho n.º 60/XIX/2011/SEECI do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação de 30 de dezembro de 2011.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, é determinado:

Aprovar a minuta do Contrato de Investimento e respetivos Anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a BIAL S.G.P.S., S. A., e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., que tem por objeto a realização desta última sociedade, localizada em Trofa, de Investigação e Desenvolvimento de novas indicações para o Acetato de Eslicarbazepina, tendo em vista a introdução no mercado de medicamentos inovadores para o tratamento da epilepsia e da dor neuropática.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de março de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira.*

205930564

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 492/2012

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o despacho n.º 2628/2012, de 22 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 23 de fevereiro de 2012.

7 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205936089

Declaração de retificação n.º 493/2012

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o despacho n.º 2627/2012, de 22 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 23 de fevereiro de 2012.

7 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205936056

Declaração de retificação n.º 494/2012

Por ter sido publicada com inexatidão a portaria n.º 57/2012, de 26 de agosto de 2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro de 2012, retifica-se que onde se lê «A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2011.» deve ler-se «A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2011.»

7 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205935976

Despacho n.º 4805/2012

Com a aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, o Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma reestruturação orgânica do Ministério, designadamente da Secretaria-Geral (SG), com o objetivo de obter uma maior eficiência dos serviços, resultando numa diminuição muito significativa dos cargos dirigentes superiores e dos cargos dirigentes intermédios do Ministério da Defesa Nacional. Determina-se no seu artigo 11.º, que a SG é dirigida por um secretário-geral, coadjuvado por um secretário-geral adjunto.

O secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional foi nomeado para o cargo, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 394/2012, de 4 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro.

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos de direção superior em secretarias-gerais são alvo de procedimento concursal, a realizar até 31 de dezembro de 2013, e o prazo das designações em regime de substituição efetuadas após 21 de junho de 2011, foi excecionalmente prorrogado, com o limite de 31 de dezembro de 2013, nomeadamente, até à designação do novo titular do cargo, a qual segue o procedimento concursal.

No sentido de reorganizar a estrutura da SG, dando-lhe maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento, tendo sempre presente os princípios orientadores da organização e funcionamento dos serviços da administração direta do Estado, foi aprovada a nova orgânica da SG pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2012, de 18 de janeiro, que, face à opção por uma estrutura organizacional hierarquizada, permite garantir a adaptação dos serviços às mudanças, em razão da natureza e exigências das atividades a desenvolver, por um lado, e da qualidade dos métodos de trabalho e de organização, por outro, visando a racionalização dos meios, a eficiência da utilização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados.

Consequentemente, com a aprovação do Decreto Regulamentar n.º 7/2012, de 18 de janeiro, e como resulta da disposição da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes da SG.

Tendo cessado a comissão de serviço do aludido dirigente, importa manter a sua comissão de serviço, em regime de substituição, enquanto não for designado o novo titular do cargo, na sequência do procedimento concursal previsto na lei.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2012, de 18 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — A manutenção, em regime de substituição, da comissão de serviço do Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira, Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

1 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205933367

Despacho n.º 4806/2012

Com a aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, o Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma reestruturação orgânica do Ministério, designadamente da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), com o objetivo de obter uma maior eficiência dos serviços, resultando numa diminuição muito significativa dos cargos dirigentes superiores e dos cargos dirigentes intermédios do Ministério da Defesa Nacional. Determina-se no seu artigo 14.º, que a DGPRM é dirigida por um diretor-geral.

No sentido de reorganizar a estrutura da DGPRM, dando-lhe maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento, tendo sempre presente os princípios orientadores da organização e funcionamento dos serviços da administração direta do Estado, foi aprovada a nova orgânica da DGPRM pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2012, de 18 de janeiro, que, face à opção por uma estrutura organizacional hierarquizada, permite garantir a adaptação dos serviços às mudanças, em razão da natureza e exigências das atividades a desenvolver, por um lado, e da qualidade dos métodos de trabalho e de organização, por outro, visando a racionalização dos meios, a eficiência da utilização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados.

Consequentemente, com a aprovação do Decreto Regulamentar n.º 6/2012, de 18 de janeiro, e como resulta da disposição da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes da DGPRM, tornando-se necessário proceder à nomeação de um diretor-geral para a DGPRM.

Nestes termos, entende-se que o licenciado Alberto António Rodrigues Coelho, pela sua aptidão e experiência profissional, demonstrada pelo respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tem o perfil pessoal e profissional adequado para se alcançar os objetivos pretendidos para a DGPRM.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura.

Assim, dada a vacatura do lugar, nos termos das disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2012, de 18 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É designado em regime de substituição para exercer o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o licenciado Alberto António Rodrigues Coelho.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo designado em regime de gestão corrente desde 12 de junho de 2011.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

1 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese curricular

Nome: Alberto António Rodrigues Coelho.

Nascido a: 24 de Março de 1955, na freguesia de Rio de Loba, concelho e distrito de Viseu.

Licenciatura em Direito, pós-graduação em Direito Desportivo, Curso de Auditor de Defesa Nacional, Curso Avançado de Gestão Pública e Curso de Auditor de Defesa Nacional.

Iniciou funções públicas em 1976, no Conselho da Revolução, tendo transitado em 1980, para o Estado-Maior General das Forças Armadas. Em 1992, foi transferido para a Direção-geral de Pessoal e Infraestruturas, do Ministério da Defesa Nacional.

Desempenhou funções de assessor do Gabinete do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, e de adjunto do Gabinete do Ministério da Defesa Nacional, em vários Governos Constitucionais, bem como de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

Foi Subdiretor-geral de Pessoal e Subdiretor-geral de Pessoal e Recrutamento Militar. É, desde 2002, Diretor-geral da Direção-geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Recebeu vários louvores e condecorações, nomeadamente a Medalha de Prata dos Serviços Distintos e a Medalha de 1.ª Classe da Defesa Nacional.

205933415

Despacho n.º 4807/2012

Com a aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, o Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma reestruturação orgânica do Ministério, designadamente da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), com o objetivo de obter uma maior eficiência dos serviços, resultando numa diminuição muito significativa dos cargos dirigentes superiores e dos cargos dirigentes intermédios do Ministério da Defesa Nacional. Determina-se, no seu artigo 15.º, que a DGAIED é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral.

No sentido de reorganizar a estrutura da DGAIED, dando-lhe maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento, tendo sempre presente os princípios orientadores da organização e funcionamento dos serviços da administração direta do Estado, foi aprovada a nova orgânica da DGAIED pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, que, face à opção por uma estrutura organizacional hierarquizada, permite garantir a adaptação dos serviços às mudanças, em razão da natureza e exigências das atividades a desenvolver, por um lado, e da qualidade dos métodos de trabalho e de organização, por outro, visando a racionalização dos meios, a eficiência da utilização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados.

Consequentemente, com a aprovação do Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, e como resulta da disposição da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes da DGAIED, tornando-se necessário proceder à nomeação de um diretor-geral para a DGAIED.

Nestes termos, entende-se que o major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel, pela sua aptidão e experiência profissional, demonstrada pelo respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tem o perfil pessoal e profissional adequado para se alcançar os objetivos pretendidos para a DGAIED.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura;

Assim, dada a vacatura do lugar, nos termos das disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa o major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel.

2 — O nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

1 de março de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese curricular

Nome: major-general de engenharia aeronáutica Manuel de Matos Gravilha Chambel.

Estado civil: casado.

Data de nascimento: 17 de dezembro de 1951.

Formação académica:

Curso de Engenharia Aeronáutica Militar, Academia Militar (1976); engenheiro (inscrito na Ordem dos Engenheiros com o n.º 12 483 na especialidade de engenharia mecânica);

Especialista em engenharia aeronáutica, Ordem dos Engenheiros (1982);

Curso de Engenharia de Armamento Aéreo (pós-graduação), Centro Tecnológico Aeroespacial, Instituto Técnico de Aeronáutica (São José dos Campos, Brasil).

Formação profissional:

Curso «Turboprop Engine Maintenance (major repair — instructor)», TPE 331 Series (Airesearch Manufacturing Company);

«Defense Spectrometric Oil Analysis Operator/Evaluator Course» (USAF);

«Spectrometer Maintenance/Calibration Course» (USAF);

«Staff Officers Orientation Course» (The NATO School);

Curso Geral de Guerra Aérea — Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA);

Curso de Formação de Instrutores (Força Aérea);

Curso de Formação de Auditores de Qualidade (IPQ);

Curso de Formação de Formadores em Técnicas de Gestão da Qualidade (CEQUAL);

Curso de Formação Integrado para a Gestão da Qualidade (CEQUAL);

Curso Superior da Força Aérea (Promoção a Oficial General) — (IAEFA).

Experiência profissional:

1977-1982 — Direção do Serviço de Material (DSM) — gestor da aeronave C212;

1978-1982 — Direção do Serviço de Material (DSM) — introdução e chefia do programa de análise espetro métrica de óleos (em acumulação);

1978-1982 — (tempo parcial); 1982-1987 — (tempo completo) — Academias Militar e da Força Aérea — docência das cadeiras de Aeroelasticidade, Propulsão I e II, Análise Matemática I e II, Complementos de Análise Matemática;

1987-1997 — Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea (CLAFA) — Direção de Mecânica Aeronáutica (DMA) — chefe do Serviço de Garantia da Qualidade; chefe da Repartição de Armamento; chefe da Repartição de Viaturas; chefe da Repartição de Aeronaves;

1987-1993 — NATO-NQAR (National Quality Assurance Representative) dos contratos cobertos pelo STANAG (STANdard AGreement) 4107 (em acumulação);

1994 — CLAFA — diretor do Programa Alpha-Jet e presidente da Comissão de Recepção Técnica desta aeronave na Força Aérea;

1990-1998 — NATO-AGARD (Advisory Group for Aerospace Research and Development) — membro do PEP (Propulsion and Energetics Panel) (em acumulação);

1998-2000 — NATO-RTA (Research and Technology Agency) — membro de vários grupos de trabalho no âmbito de projetos de investigação (em acumulação);

1997-1999 — OGMA — adjunto do diretor da Garantia da Qualidade e chefe da Divisão de Engenharia da Qualidade;

1999-2000 — OGMA — chefe do Programa para a Manutenção da Aviação Civil e assessor na Direção de Garantia da Qualidade;

2000-2001 — OGMA — diretor da Unidade de Planeamento e Logística e assessor na Direção de Garantia da Qualidade;